

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
CAMPUS CURITIBA
METODOLOGIA PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

MARIA LÚCIA CHIMIM CLAUDINO FERREIRA

PEDOFILIA VIRTUAL – UMA AÇÃO SILENCIOSA

CURITIBA

2010

MARIA LÚCIA CHIMIM CLAUDINO FERREIRA

PEDOFILIA VIRTUAL – UMA AÇÃO SILENCIOSA

Artigo apresentado ao Curso de Metodologia para o Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescentes da Pontifícia Universidade Católica do Paraná Campus Curitiba, como requisito à obtenção do título de Especialista.

Orientador: Prof. Msc. Sergio Silveira Santos

CURITIBA

2010

MARIA LÚCIA CHIMIM CLAUDINO FERREIRA

PEDOFILIA VIRTUAL – UMA AÇÃO SILENCIOSA

Artigo apresentado ao Curso de Metodologia para o Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescentes da Pontifícia Universidade Católica do Paraná Campus Curitiba, como requisito à obtenção do título de Especialista.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Msc. Sergio Silveira Santos
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Prof.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Prof.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Curitiba, _____ de _____ de 2010.

PEDOFILIA VIRTUAL – UMA AÇÃO SILENCIOSA

VIRTUAL PEDOPHILIA - A SILENT ACTION

MARIA LÚCIA CHIMIM CLAUDINO FERREIRA¹

RESUMO:

O rápido avanço e desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação e o uso expansivo da internet são fatores de significativas mudanças nos sistemas de comunicação do mundo todo. Porém, seu uso inadequado expõe os infantes a um mundo virtual perigoso que acoberta entre as formas de violência, uma silenciosa, a pedofilia virtual. A busca de soluções para o combate deste tipo de violência é primordial; proteger os menores da pedofilia requer entre outros fatores a conscientização das famílias e da sociedade em geral. Para tal, são necessários conhecimentos específicos sobre o assunto tomando como base para análise informações sobre quem são estas pessoas, de que forma atuam e as mais variadas maneiras que utilizam para que a ação pedófila se efetive.

Palavras-chave: Pedofilia. Internet. Violência.

ABSTRACT:

The fast development of information and communication technologies and the expansive use of the Web are factors of significant changes in communications systems throughout the world. However, its misuse exposes infants to a dangerous virtual world that covers up some forms of violence, between them a silent one, the virtual pedophilia. The search for solutions to fight this type of violence is primordial; protect children against pedophilia require, among other factors, the awareness among families and society in general. To this end, specific knowledge on this subject is needed, taking as a basis for analysis information about who these people are, how they operate and the different ways they use for making the pedophile action to become effective.

Key-words: Pedophilia, Internet, Violence.

¹ Acadêmica do curso de Curso de Metodologia para o Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescentes, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná Campus Curitiba. Email: luciachimim@yahoo.com.br

1 INTRODUÇÃO

Diante dos novos meios de comunicação que se apresentam é cada vez maior o número de pessoas com acesso ao mundo virtual; as crianças nesse meio de redes sociais como Orkut, MSN entre outras, ficam cada vez mais expostas ao conversar com pessoas que não conhecem. O anonimato permitido pelas redes sociais e a fragilidade, a inocência e a curiosidade das crianças favorecem a ação dos pedófilos.

Dia-a-dia assiste-se na mídia, de maneira consternada, o aumento da incidência de casos de pedofilia. Crianças e adolescentes são envolvidos por pedófilos ou sofrem o risco de assim o serem, nos mais diversos lugares, inclusive dentro de sua própria casa, local este onde deveriam ter a máxima proteção.

Este trabalho de conclusão de curso tem por objetivo identificar fatores concernentes à atuação dos pedófilos em redes sociais de relacionamento *online* e sua relação com os infantes.

Considerando os pressupostos que embasam o referido artigo, este será realizado fazendo uso da metodologia de revisão de pesquisa bibliográfica, através do levantamento de publicações de referenciais encontrado em livros, artigos, e revistas técnicas, enfim em materiais impressos e eletrônicos, referente a informações específicas de como ocorre a pedofilia virtual em redes de relacionamento da web.

Ao abordar um tema recorrente na sociedade, pretende-se contribuir com informações e elementos de estudo baseados em bibliografia específica que promovam nos profissionais, agentes públicos, pais e cidadãos comuns, responsáveis pela educação e proteção de crianças e adolescentes, a reflexão para possíveis tomadas de posturas de enfrentamento e intervenção no sentido de evitar e/ou impedir a ação dos pedófilos, assim como a execução de ações preventivas as quais pudessem, se possível fosse, abolir definitivamente com a cultura de tolerância a toda forma de violência manifesta no contexto intra familiar e em comportamentos sociais.

2 DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DA CRIANÇA

De acordo com Martins Filho (2007) ao se fazer uma retrospectiva na história da humanidade, principalmente nas civilizações ocidentais, evidencia-se em relação à situação da criança na sociedade, o registro de relatos de infanticídio, sofrimento, abandono, rejeição, agressão, abuso, enfim retrata-se na historicidade da criança todo tipo de maus-tratos e violência, os quais podem deixar profundas marcas em suas vidas.

Ariès (1986) em seu estudo sobre a infância a partir da Idade Média relata que desde muito cedo a criança já fazia parte do mundo do adulto, sendo tratada como um adulto em miniatura. Na Idade Moderna a infância era vista como uma fase sem importância, sendo que os adultos não tinham apego afetivo com as crianças; face à situação de negligência em que viviam, morriam com muita facilidade. Foram séculos de altos índices de mortalidade e de práticas de infanticídio, somente no período da modernidade é que a infância passa a ser vista como uma etapa do desenvolvimento do ser humano com características próprias, sendo amparada, educada e protegida desde a mais tenra idade, pela família, seguindo os mesmos princípios que regem a sociedade.

Para Sanderson (2005, p.1) o abuso sexual infantil “é de natureza social, tendo em vista que é influenciado de maneira intensa pela cultura e pelo tempo histórico em que ocorre”. Em decorrência surge, universalmente, uma discordância quanto à conceituação de termos como abuso, sexual e não-sexual, criança e maioridade influenciando desta forma nas estatísticas sobre a incidência dos casos que envolvem o abuso sexual.

O Departamento de Saúde do Reino Unido define abuso sexual como:

Forçar ou incitar uma criança ou um jovem a tomar parte em atividades sexuais, estejam ou não cientes do que está acontecendo. As atividades podem envolver contato físico, incluindo atos penetrantes (por exemplo estupro ou sodomia) e atos não-penetrantes. Pode incluir atividades sem contato, tais como levar a criança a olhar ou a produzir material pornográfico ou a assistir a atividades sexuais ou encorajá-la a comportar-se de maneiras sexualmente inapropriadas (DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO REINO UNIDO, 2003 *apud* SANDERSON, 2005, p. 5).

Recorrendo ao estudo sobre o abuso sexual infantil realizado por deMause (1976, 1991, 1993, 1998, 2002 *apud* SANDERSON, 2005, p. 6-7) verifica-se o registro de práticas sexuais envolvendo crianças, consideradas como “normais e

aceitáveis” em decorrência das tradições e influências culturais e da educação praticada, desde os tempos mais antigos da humanidade até os dias atuais.

2.1 A CRIANÇA E A SEXUALIDADE

A sexualidade humana se expressa mediante manifestações biológicas, fisiológicas, psicológicas e sociais que evoluem de acordo com o grupo social a que pertence o indivíduo. Está presente em todo o ciclo vital humano e se expressa de acordo com as diferentes etapas do desenvolvimento humano em cada sociedade, em cada cultura e em cada pessoa.

A criança nasce e desenvolve as percepções sensoriais através dos estímulos que recebe dos adultos e do ambiente em que vive podendo apresentar reações agradáveis ou não; o comportamento dos pais ou do mundo que a cerca frente às suas reações e a forma como as identificam determinará sua relação com o objeto de prazer, ou seja, a sexualidade infantil “não é direcionada especificamente ao prazer genital, mas ao prazer experimentado pelo corpo todo” (SANDERSON, 2005, p. 31). Somente mais tarde, através e durante seu crescimento e desenvolvimento é que poderá, a nível cognitivo, compreender e entender melhor sobre sexo e sexualidade.

Na etapa infantil, a sexualidade se caracteriza pela auto-exploração, pelo descobrimento do próprio corpo e pela construção da identidade sexual.

As crianças, ávidas por saber, pesquisam e indagam sobre tudo o que for relativo ao enigma da sexualidade. Essa curiosidade desperta uma incessante procura de novos significados e as fantasias sexuais se expressam, com nitidez, a alusão aos grandes temas infantis: o nascimento e a morte (HISGAIL, 2007, p.15).

Quando menores são expostos ou levados a práticas de atividades sexuais não adequadas para sua idade, prováveis seqüelas afetivas e cognitivas podem marcar o desenvolvimento de sua sexualidade. Práticas deste tipo que atentam contra a identidade sexual da criança são cometidas, em muitos casos, por indivíduos adultos com determinadas características e inclinações sexuais anormais, conhecidos comumente como pedófilos (A PEDOFILIA ..., s/d, p.7).

A literatura mostra que quando ocorre o abuso sexual contra uma criança ou adolescente, não é somente o consentimento do menor que é violado, ou ludibriado,

mas sua visão de mundo é alterada; da mesma maneira, ao serem divulgados imagens e vídeos destes atos o menor passa a ter também a sua imagem afetada. Crianças que foram molestadas ou abusadas sexualmente tornam-se vulneráveis emocionalmente e apresentam comportamento sexual inadequado para a idade e em “desequilíbrio” em relação aos colegas.

2.2 PEDOFILIA - UMA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

De acordo com Hisgail (2007, p.17) a pedofilia, sob uma visão psicanalítica, “representa uma perversão sexual que envolve fantasias sexuais da primeira infância abrigadas no complexo de Édipo, período de intensa ambivalência da criança com os pais”¹. O corpo infantil é visto pelo pedófilo como “objeto erótico de desejo”, infligindo na criança, por meio da sedução, uma forma de sigilo dissimulando assim, o abuso sexual.

Há uma pedofilia “ordinária”, aquela que se infiltra nas famílias ou que escolhe profissões que possibilitam o acesso fácil às vítimas de seu desejo. Normalmente estão presentes em todos os meios profissionais e sociais, são inteligentes, casados, pais de famílias e não apresentam características particulares que possam identificá-lo como pedófilo. Com o poder de sedução sobre suas vítimas, mostram-se fora de suspeitas. Porém, quando a sedução não é possível ocorrer naturalmente pela autoridade ou prestígio que tem junto ao menor, recorre às promessas por meio de presentes e dinheiro ou da ameaça. (WEREBE, 1998, p. 88-89).

Campos (2003 *apud* CARRERA, 2003) descreve o pedófilo como uma pessoa que quase sempre sofreu rejeição ou abuso sexual em alguma época de sua vida; é emocionalmente imaturo e sofre de baixa estima sendo que para compensar tais sentimentos precisa se sentir dominante, o que só consegue ao relacionar-se com uma criança.

¹ Hisgail (2007, p.17) destaca que na estrutura edipiana o filho está fora da cena do sexo dos pais, e justamente por isso as fantasias inconscientes da primeira infância servem para animar o imaginário da pedofilia virtual. Porém, esta explicação psicanalítica não deixa o ato da pedofilia menos desprezível, uma vez que não são as crianças as que querem isso, mas o adulto que ficou fixado na cena fantasiosa da relação sexual dos pais.

Segundo Carrera (2003) o Manual de Diagnóstico e Estatística da Associação Norte-Americana de psiquiatria e pedofilia estabelece que o “indivíduo com pedofilia deve ter 16 anos ou mais e ser pelo menos 5 anos mais velho que a criança”.

Para Baptista (2003 *apud* CARRERA, 2003) a idade dos pedófilos varia na maioria das vezes entre os 30 e 40 anos, muitos são alcoólatras ou portadores de alguma psicose. Os mais perigosos são pessoas em quem a criança confia.

Werebe (1998, p. 88) afirma que:

Há os pedófilos que preferem exclusivamente crianças do sexo masculino, os que preferem as do sexo feminino e outros os dois sexos. As vítimas do sexo feminino são mais numerosas. Por outro lado, há preferências também em relação à idade das crianças: pré-púberes, púberes, adolescentes e até mesmo crianças bem pequenas.

Segundo o psicanalista Serge André (1999, *apud* Hisgail, 2007, p.18) no discurso do pedófilo a criança consente com o ato sexual.

A literatura e principalmente a mídia apresentam casos de escândalos de pedofilia em países como Bélgica, Grã-Bretanha, França, Irlanda, Brasil entre tantos outros, envolvendo pessoas importantes e de destaque do clero, professores, diretores, médicos entre outros profissionais, quebrando a “lei do silêncio”, na qual a pedofilia, de certa forma, esteve protegida, em parte, pelo medo e vergonha das vítimas. (WEREBE,1998).

Observa-se da mesma maneira, através da mídia, um significativo aumento de denúncias e casos de condenação de pedófilos; “existe atualmente uma verdadeira caça aos pedófilos” (WEREBE, 1998).

A pedofilia tanto a real e virtual engloba, também, os molestadores de crianças, cuja intenção seria a de fomentar a prostituição, além de tornar as representações da “inocência” infantil em pornográficas. A utilização de material como fotos, vídeos, etc tem a finalidade de abolir a inibição e desencadear a expressão artificial do desejo sexual infantil (HISGAIL, 2007, p.28).

2.3 A INTERNET E AS REDES SOCIAIS

A Internet surge no século XX e torna-se um fenômeno incontestável de revolução na comunicação. Inúmeras são as facilidades e possibilidades advindas com as conexões da rede eletrônica a nível mundial, que vão desde um jogo virtual

aos serviços e transações financeiras, comerciais, educativas entre outras, além das novas formas de comunicação instantâneas. (CARRERA, 2003).

As Redes Sociais Virtuais segundo definição na Wikipédia:

São grupos ou espaços específicos na Internet, que permitem partilhar dados e informações, sendo estas de carácter geral ou específico, das mais diversas formas (textos, arquivos, imagens fotos, videos, etc.). Há também a formação de grupos por afinidade, formando comunidades virtuais, com ou sem autorização, e de espaços abertos ou não para discussões, debates e apresentação de temas variados (comunidades, fóruns, twitter, sites de relacionamento).

A possibilidade de acessar a Internet por meio de uma variedade de dispositivos e aplicativos como o *e-mail*, a mensagem instantânea, *blogs*, telefones celulares com mensagem de texto, salas de *pate-papo*, PDAs e *sites* de relacionamento promove uma facilidade na comunicação *on-line*, a qual pode levar a criança e o adolescente a assistir conteúdos impróprios para a faixa etária e ao mesmo tempo correm o risco de se exporem à aliciadores de menores.

Alguns sinais podem indicar o uso inadequado da Internet:

- A criança passa uma quantidade excessiva de tempo *on-line*.
- A criança age de maneira reservada enquanto esta *on-line*, tentando minimizar a tela, buscando esconder o que estava fazendo.
- Diminui outras atividades sociais.
- Reduz as interações sociais com amigos, colegas e familiares.
- Fala de um “namorado” ou “namorada” que conheceu *on-line*. (SANDERSON, 2005, p.280).

Segundo Werebe (1998, p.89) “há redes de pedófilos em quase todos os países. Elas promovem a circulação de publicações pornográficas com fotografias de crianças e adolescentes”. A disseminação destas imagens revela o mundo imaginário do ato pedófilo.

De acordo com Sanderson (2005) a Internet viabiliza e facilita o abuso sexual infantil por três razões:

Em primeiro lugar, é uma mídia fácil e anônima para acesso e distribuição de pornografia infantil. Em segundo, é um caminho para os pedófilos compartilharem imagens de crianças, trocarem e comercializarem pornografia infantil, podendo estender-se a compartilhamento, compra e venda de crianças pela Internet. Em terceiro, também permite aos pedófilos tornarem-se parte de uma comunidade “virtual”, o que os faz sentirem-se menos estigmatizados e marginalizados (SANDERSON, 2005, p.103).

Para Freire (2009 *apud* SILVA, 2009) o uso das redes sociais pelos adolescentes “determina o modo deles se relacionarem com as pessoas e há uma produção cultural totalmente nova nascendo aí.”

2.4 A PEDOFILIA VIRTUAL – DA PORNOGRAFIA AO ALICIAMENTO SEXUAL INFANTIL

Apesar de a pedofilia e a pornografia serem fenômenos distintos, observa-se que há certa articulação entre eles, uma vez que se referem a situações de violência e abuso sexual contra a criança e o adolescente.

Segundo Hisgail (2001 *apud* CARRERA, 2003) a pornografia infantil e a pedofilia virtual são consideradas como uma nova forma de linguagem virtual e imaginária, no mundo inteiro, na qual a vulgarização da sexualidade infantil torna-se uma forma de expressão sexual do adulto.

A popularização da Internet propiciou um expressivo aumento na distribuição da pornografia online. De acordo com pesquisa realizada, Miranda (2010) relata que a pedofilia juntamente com a pornografia infantil movimenta um mercado virtual bilionário vendendo fotos e filmes reais de abuso e atos de violência infantil. Além de envolver crianças cada vez menores de cada 5(cinco) crianças que navegam na internet, conforme pesquisa realizada nos EUA, uma recebeu proposta de um pedófilo e uma a cada 33 já se comunicou, através de telefone e recebeu dinheiro ou passagem para se encontrar com um criminoso.

Pais e filhos, inconscientes dos perigos da rede são presas fáceis de pedófilos. Uma criança ingenuamente não identifica um adulto se passando por um amiguinho da mesma idade. Uma dica é: retirar o computador do quarto da criança, colocar em local onde possa estar vigiando sempre. Olhe sempre o histórico de navegação antes de fechar o computador para saber os passos que seu filho deu dentro da web. Computador no quarto também é veículo para o tráfico da pornografia infantil (MIRANDA, 1998).

Segundo dados da Alfândega Norte-Americana há uma estimativa de que haja mais de 1(um) milhão de *sites* de pornografia infantil responsável por uma indústria que movimenta de 2(dois) bilhões a 3(três) bilhões de dólares/ano; em 2003 um homem foi descoberto em Nova York com mais de 1(um) milhão de imagens. Imagens estas que podem ser facilmente acessadas, principalmente por crianças, uma vez que se encontram de forma oculta e dissimulada em *sites* que versam sobre temas infantis os quais ao serem acessados abrem *links* que remetem à pornografia infantil explícita. Estudos mostram que tanto a pornografia infantil esta diretamente relacionada ao abuso sexual infantil, como os pedófilos são

considerados os maiores “produtores, distribuidores e usuários” deste tipo de material. (SANDERSON, 2005, p. 104-105).

Para Hisgail (2007, p.20) “as imagens veiculadas, além de elevar o desejo dos pedófilos, representam o meio mais eficaz de seduzir as próprias crianças, da mesma forma que despertam a curiosidade de alguns jovens e adultos”.

Sanderson (2005, p.104) ao tratar sobre a pornografia infantil afirma que esta “facilita a sedução sexual de crianças tanto na Web quanto fora dela e pode levar à realização de um crime de fato”, uma vez que “promove o aumento da fantasia e do estímulo sexual” do pedófilo em relação a criança.

A rede virtual representa um moderno instrumento que permite ao pedófilo estender os contatos em um universo ilimitado na busca de seu prazer sexual. “A interatividade em rede possibilita ao pedófilo uma afirmação de individualidade, uma participação ainda que segmentada numa sexualidade universalizada” (MEYER, 2008, p. 273).

De acordo com Macluhan (2001 *apud* CARRERA, 2003) “o pedófilo passou a acreditar que através do meio virtual os seus instintos perderiam o caráter nocivo, pois passou a integrar e compartilhar os seus atos (sentimentos) com outros pedófilos, ou seja, encontrando uma identidade psicológica”.

Para Meyer, os pedófilos fazem uso da rede virtual por dois registros:

No primeiro deles, a rede opera como instrumento que visa à integração e aceitação do pedófilo no meio social, agindo ainda como estímulo à vinculação e relacionamento entre seus seguidores, propiciando então, por meio dessa interação facilitada, que os laços assim construídos também constituam uma rede. Num segundo registro, a rede tem, digamos assim, uma “função psicoterápica” ainda que espúria, já que seu uso muitas vezes pode, através do gênero de contato que possibilita, funcionar como alternativa para a passagem ao ato (MEYER, 2008, p. 270).

Para escolher suas vítimas os abusadores buscam na *web* por *sites* que exibam o perfil da criança, selecionando-os de acordo com sua preferência pessoal como idade, sexo, aparência, endereço, passa-tempo, preferências e foto, ou infiltram-se de forma oculta nas salas de bate-papo, para ouvir as conversas das crianças. Ao fornecer o seu perfil, às prováveis futuras vítimas, procura descrever informações que o caracterizem como uma criança da mesma idade e com os mesmos interesses. A seguir, aguarda pelo contato da criança selecionada, para então dar início a um processo de averiguação sobre a vítima, detectando o quão “maleável” e vulnerável é, para que tenha oportunidade de seguir com o aliciamento. Como forma de manter seu disfarce costuma fazer uso de uma linguagem

apropriada à faixa etária, com gírias e erros de construção gramatical; alguns se apresentam como adultos, mas muito mais jovens de que são na verdade. (SANDERSON, 2005, p.134-135).

Buscam, inclusive no disco rígido do computador da vítima, por informações adicionais sobre a vida pessoal, familiar, social e escolar, possíveis dificuldades que a criança possa estar passando na família ou na escola, tanto para saber sobre o contexto da criança como também para se assegurarem de que não correm o risco de estarem sendo vigiados. Durante a abordagem nas salas de bate-papo apresentam um comportamento sutil envolvendo amigavelmente a criança de forma a ganhar sua confiança, facilitando assim a manipulação e sedução da vítima. Após iniciar o bate-papo e conhecer melhor a criança pode sugerir mensagem ou conversas particular em salas reservadas. (SANDERSON, 2005, p.135).

O pedófilo acreditando estar oculto utiliza a mentira parecendo confortar a criança, que pode estar passando por momentos difíceis no lar, e assim, após travar conhecimento e se tornar amigo desta criança vulnerável, a conversa se volta para o sexo e o encontro é marcado. (LIBÓRIO, 2004, p.356)

Mesmo conhecendo a vítima, o pedófilo faz uso da internet como modo de se manter no anonimato, tornando mais difícil ser descoberto pelos pais e/ou de responder perante a lei.

O'Connell (2003 *apud* Sanderson, 2005, p. 136-138), em seus estudos, identificou que os pedófilos seguem um “padrão” na abordagem das vítimas pela web, identificados em 5(cinco) estágios distintos, conforme abaixo descritos, os quais podem variar em termos de ordem a ser seguida, do número de estágio, tempo e objetivos em função do propósito específico de cada pedófilo.

1. ESTÁGIO DE FORMAÇÃO DA AMIZADE:
 - conseguir conhecer a criança;
 - estabelecer um nível de contato em que o pedófilo monitora as respostas da criança; e
 - solicitar uma fotografia não sexual da criança para verificar se ela preenche suas predileções e para poder identificá-la no mundo real.
2. ESTÁGIO DE FORMAÇÃO DO RELACIONAMENTO:
 - levando a criança a falar sobre a escola e a vida em casa;
 - criando a ilusão de ser o “melhor amigo” da criança; e
 - intercalando o contato *on-line* com questões relacionadas à avaliação de risco.
3. ESTÁGIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO: faz perguntas específicas como:
 - local do computador;
 - número de usuários que acessam o computador; e
 - relacionamentos como os pais, responsáveis, irmãos e amigos, para avaliar a probabilidade de detecção ou exposição.
4. ESTÁGIO DE EXCLUSIVIDADE – AMOR E CONFIANÇA MÚTUOS:

- lembrando a criança que eles são “os melhores amigos”, que ele a entende e que ela pode lhe contar tudo;
 - construindo um forte relacionamento de mutualidade – respeito mútuo, concordância mútua em manter atividades em segredo”;
 - introduzindo a noção de confiança;
 - focalizando a intimidade; e
 - preparando o estágio seguinte.
5. O ESTÁGIO SEXUAL:
- Começa com perguntas diretas, tais como “você já foi beijado/a?” ou “Alguma vez você já se apalpou?”.
 - O pedófilo começa a usar alavancas: “Você pode falar de tudo comigo?”.
 - Apresenta-se como conselheiro sexual, conduzindo a criança para maior compreensão de sua própria sexualidade, ou futuro amante.
 - Envia pornografia à criança para encorajá-lo a envolver-se em atividade sexual de fantasia ou para reduzir a inibição.
 - Induz a criança a gravar imagens pornográficas em vídeos e em tempo real, que serão transmitidas a ele.
 - Ensina a criança a se masturbar.
 - Pode progredir para um encontro pessoal e contato sexual real.

O processo de aliciamento pode se estender por meses ou anos até chegar ao “ato sexual real”, o qual pode durar por mais algum tempo ou marcar o final do relacionamento, neste caso, o pedófilo bloqueia todo contato com a vítima; mas, ele também pode comercializar esta criança ou usá-la para recrutar amigos, os quais serão novas vítimas. (SANDERSON, 2005, p.139).

2.5 LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AO MENOR

No século XX surge no Brasil os principais documentos jurídicos com vistas a proteger os direitos das crianças e dos adolescentes, determinando o novo conceito da criança como sujeito de direito.

A Constituição Federal de 05/10/1988, em seu art. 227 determina que: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

A doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente foi regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8.069/90. Porém, tanto o

Código Penal como o Estatuto da Criança e do Adolescente, ao tratar em alguns artigos específicos de crimes dos quais as crianças podem ser vítimas, definem estes como crime de estupro e atentado violento ao pudor e, não consideram os responsáveis por tais crimes como pedófilos.

A Lei 11.829/2008 que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente traz, entre outras, uma nova redação aos artigos 240 e 241 de forma a proteger os menores frente aos abusos sexuais. Além de aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil criminaliza a aquisição e a posse desse material e de algumas condutas relacionadas à pedofilia na internet, porém ainda com ressalvas.

Além da legislação específica de proteção ao menor, pode-se contar com medidas de iniciativa governamental e organizações não governamentais, com serviços anônimos de recebimento, processamento, encaminhamento e acompanhamento *on-line* de denúncias sobre qualquer crime ou violação aos Direitos Humanos, praticado através da Internet, além de orientações e recomendações sobre como o usuário pode aumentar a sua segurança na Internet através de campanhas, cartilhas e *sites*, como por exemplo, a Cartilha de Segurança da Internet, disponibilizada pelo centro de estudos, resposta e tratamento de incidentes de segurança no Brasil (<http://cartilha.cert.br/>); a Campanha Nacional de Combate a Pedofilia na Internet, promovida por alguns sites como o www.censura.com.br, www.safernet.gov.br, em parceria com a Polícia Federal.

3 CONSIDERACOES FINAIS

As novas tecnologias de informação e comunicação disponibilizadas através da internet superam barreiras como tempo e lugar e promovem, em grande velocidade, transformações sociais e culturais.

A popularização da Internet e as possibilidades de comunicação advindas pelo seu uso ilimitado e sem controle predisuseram ante o caráter de progresso e facilidades, a propagação da pedofilia e da pornografia infantil por meio de *sites* de relacionamentos e das redes sociais. O contato dos pedófilos com suas vítimas são facilitados pelo anonimato que o ciberespaço propicia e pela vulnerabilidade das crianças e adolescentes em razão da curiosidade própria da idade e principalmente pela falta de informação.

Apesar de historicamente ter sido perpetrada nas antigas civilizações e encontrar-se presente, nos dias atuais, em algumas culturas, assolam-se nos meios de comunicação em massa, notícias sobre casos de aliciamento virtual de crianças e adolescentes, como ação de pessoas consideradas doentes como também de criminosos responsáveis em movimentar um comércio assaz lucrativo e ao mesmo tempo lesivo, causando sem sombra de dúvida repúdio.

Conforme visto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar os direitos fundamentais à criança e ao adolescente.

Para que a pedofilia real ou virtual seja combatida pelas famílias, escolas e sociedade em geral é preciso que haja conhecimento sobre o assunto e que informações específicas estejam disponíveis nos mais variados meios de comunicação, porém a punição só pode acontecer através da denúncia, do rigor e da aplicação da lei.

Frente ao exposto surge um novo desafio aos pais e profissionais responsáveis pela educação e proteção de crianças e adolescentes, sendo de fundamental importância que se estabeleça uma nova relação dialógica entre os adultos responsáveis e seus infantes, juntamente com a efetiva ação dos órgãos competentes e o apoio da sociedade civil. Da mesma forma há necessidade de uma maior integração entre governo, usuários da web e a iniciativa privada para combater os aliciadores virtuais.

REFERÊNCIAS

A pedofilia como tipo específico na legislação penal brasileira. **Revista Âmbito Jurídico**. Disponível em: < <http://www.ambito-juridico.com.br/pdfsGerados/artigos/5071.pdf>>. Acesso em: 1 ago. 2010.

ARIÈS, Philippe. **Historia social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

CARRERA, Mario Sérgio Valadares. A Pedofilia Virtual e Seus Reflexos no Âmbito Jurídico. **Boletim Jurídico**, MG, n. 254, nov. 2007. Disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=1881>>. Acesso em: 3 ago. 2010.

HISGAIL, Fani. **Pornografia infantil e o olhar do Outro**. Disponível em: < http://www.estadosgerais.org/atividades_atuais/hisgail-pornografia_infantil.shtml> . Acesso em: 13 out. 2010.

HISGAIL, Fani. **Pedofilia: um estudo psicanalítico**. São Paulo: Iluminuras, 2007.

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Rede_social>. Acesso em: 19 jul. 2010.

LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra, Sousa, Sonia M. Gomes. A Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil: Reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

MARTINS FILHO, José. **A Criança Terceirizada: Os descaminhos das relações familiares no mundo contemporâneo**. Campinas, SP: Papyrus, 2007.

MEYER, Luiz. **Rumor na escuta: Ensaio de psicanálise**. São Paulo: Ed. 34, 2008.

MIRANDA, Roseane. **Crime virtual, violência real**, jan. 2008. Disponível em: <<http://www.censura.com.br/>>. Acesso em: 27 jul. 2010.

MIRANDA, Roseane. **Relatório Anual da ONG Telefone Arcobaleno** – Itália, fev. 2010. Disponível em: < <http://www.censura.com.br/>>. Acesso em: 27 jul. 2010.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. Sistema Integrado de Bibliotecas. **Manual de normas para trabalhos técnico-científicos**: de acordo com as normas da ABNT. 2010. Disponível em: <www.pucpr.br/biblioteca>.

SANDERSON, Christiane. *Abuso Sexual em Crianças*. São Paulo: M.Books do Brasil Editora Ltda., 2005.

SILVA, Nilberth. Mundo virtual: Rede social determina novas formas de relacionamento e aprendizado. **Jornal da Imprensa online**. Goiânia, n. 743, ab. 2009. Disponível em: <http://jornaldaimprensa.com.br/editoria_texto.php?id=7333&chave=Mundo%20virtual:%20Rede%20social%20determina%20novas%20formas%20de%20relacionamento%20e%20aprendizado>. Acesso em: 2 ago. 2010.

WEREBE, Maria José Garcia. **Sexualidade, Política e Educação**. CAMPINAS, SP: Autores Associados, 1998.